



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 34/2014

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À **SRA. MARIA GILDETE BATISTA** NA QUALIDADE DE COMPANHEIRA/CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL DO SEGURADO FALECIDO **JOSÉ GERALDO NUNES FERREIRA**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **MARIA GILDETE BATISTA**, CPF: 026.646.526-99 na qualidade de Companheira/convivente em união estável do ex-servidor **JOSÉ GERALDO NUNES FERREIRA**, CPF: 291.324.526-91, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível VI, Grau/Padrão "Q", matrícula: 2569, falecido em **17/03/2014**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 § 1º da Lei Municipal 4.974/2001, c/c Lei 10.887/2004 Art. 2º, II, com benefício integral de 100% (cem por cento) para a pensionista, correspondendo a R\$ 2.426,34 (Dois mil quatrocentos e vinte e seis Reais e trinta e quatro centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **17/03/2014**.


05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG

Teófilo Otoni (MG), 25 de abril de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV/TO